

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1323 de 01.04.99

**DECRETO Nº 9660/99  
de 24 de março de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 122.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3120	Material de Consumo	7.000,00
50.10-313	Remuneração de Serviços Pessoais	4.877,14
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.122,86

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
50.10-1581483.1008	Construção de Mini-Internato - FEBEM	
50.10-4110	Obras e Instalações	90.000,00



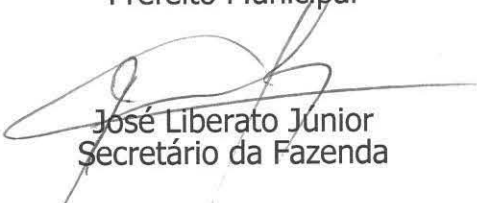
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9660/99 - 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de março de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos